

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA EMBAIXADA DO BRASIL EM TÓQUIO

Candidato Embaixador Paulo Roberto Soares Pacheco

PERFIL DO CANDIDATO

Embaixador Paulo Roberto Soares Pacheco



Nascido em 12 de março de 1964, no Rio de Janeiro, é filho de Armando Rodrigues Pacheco e Aracy Soares Pacheco. Graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1986 e ingressou na carreira diplomática em 1988. No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático (CAD) em 1997 e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2007.

No Brasil, atuou como assistente na Divisão de Operações de Promoção Comercial do Ministério das Relações Exteriores em 1989 e, em 1991, na Secretaria de Imprensa do Gabinete. Em 2000, passou a assessor do Subsecretário-Geral de Assuntos Políticos. Em 2015, integrou o Gabinete do Ministro de Estado como assessor e, em 2016, assumiu a Chefia de Gabinete e a assessoria do Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos. Em 2017, foi nomeado Diretor do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos. Em 2019, tornou-se Chefe da Assessoria Especial de Relações Internacionais do Ministério de Minas e Energia.

No exterior, realizou missão transitória em Acra e serviu na Missão Permanente do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova York, nas Embaixadas do Brasil em Bogotá e Londres. Atuou na Embaixada em Buenos Aires como Conselheiro e, na Embaixada em Washington como Ministro de Segunda Classe. Em 2020, assumiu o cargo de Embaixador do Brasil em Santiago.

Recebeu diversas condecorações, entre as quais a Medalha do Mérito Santos Dumont, em 2000; a Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial, em 2015; a Medalha da Ordem do Mérito Naval e a Medalha Mérito Tamandaré, em 2016; a Medalha do Mérito Naval, grau Grande Oficial, em 2019; a Ordem do Mérito Judiciário Militar, no grau Alta Distinção, em 2021; a Medalha do Exército Brasileiro, em 2023; e a Ordem de Bernardo O'Higgins, no grau Grã-Cruz, em 6 de agosto de 2024.

SITUAÇÃO ATUAL DO POSTO

I – Relações diplomáticas

O Japão é o parceiro mais tradicional do Brasil na Ásia, e os vínculos humanos entre os dois países constituem elemento diferenciador das relações bilaterais. Vive no Brasil a maior população de origem japonesa fora do Japão (em torno de 2,5 milhões de pessoas), enquanto a comunidade brasileira naquele país conta, atualmente, com cerca de 210 mil pessoas. O diálogo político é fluido e marcado por interesse comum na prevalência da paz, no fortalecimento do multilateralismo e na observância do direito internacional. Por meio do G4, Brasil e Japão, juntamente com Alemanha e Índia, defendem modelo de reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas que inclui incremento numérico tanto de assentos permanentes quanto de assentos não permanentes.

Em 2025, foram celebrados 130 anos das relações diplomáticas Brasil-Japão, estabelecidas por meio da assinatura, em 5 de novembro de 1895, do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação. Nesse contexto, o Senhor Presidente da República realizou visita de Estado entre 24 e 27 de março de 2025, a primeira visita desse gênero recebida pelo Japão no pós-pandemia (desde maio/2019, quando se deu a visita de Estado do Presidente dos EUA). Em junho/2025, a Princesa Kako (sobrinha do Imperador Naruhito e filha do Príncipe Herdeiro Akishino) visitou Brasília e diversas outras cidades brasileiras. Em 2028, serão comemorados 120 anos da imigração japonesa no Brasil, cujo marco inicial foi a chegada no navio "Kasato Maru" no porto de Santos, em 18 de junho de 1908.

A visita de Estado brasileira deu seguimento a sequência de visitas bilaterais no mais alto nível. Em maio/2023, o Senhor Presidente da República, a convite do governo japonês, participou do segmento de engajamento externo da Cúpula do G7 em Hiroshima. Já em maio/2024, o então Primeiro-Ministro do Japão, Fumio Kishida, realizou visita oficial ao Brasil. Por sua vez, o então Primeiro-Ministro Shigeru Ishiba manteve reunião bilateral com o Presidente da República à margem da Cúpula do G20 no Rio de Janeiro, em novembro/2024.

Por ocasião da visita de Estado, além da assinatura de mais de 80 instrumentos entre entidades públicas e privadas dos dois países, foi adotado o Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão. Esse documento consiste em conjunto de diretrizes para as relações bilaterais, voltado para a consecução tanto de resultados concretos no curto prazo quanto de novos avanços específicos em horizonte temporal delimitado (2025-2030), com acompanhamento político dos objetivos até o nível dos líderes. O Plano de Ação complementa e confere executividade à visão de redinamização do relacionamento nipo-brasileiro inscrita no Comunicado Conjunto da referida visita do PM Kishida ao Brasil.

Cabe recordar que a Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão foi estabelecida durante a visita a Brasília do então Primeiro-Ministro Shinzo Abe, em agosto/2014.

Como instâncias do diálogo político bilateral, mantêm-se o Diálogo Estratégico de Chanceleres Brasil-Japão (última reunião em janeiro/2023, em Brasília) e o Mecanismo de Consultas Políticas Brasil-Japão (MCP), em nível de secretário do Itamaraty e vice-ministro do Gaimusho (Ministério dos Negócios Estrangeiros do Japão). A mais recente edição do MCP ocorreu em outubro/2025, em Tóquio.

II – Relação econômico-comercial

O Japão é o 11º parceiro comercial do Brasil e 3º parceiro na Ásia, atrás de China e Índia. O comércio Brasil-Japão totalizou USD 11,56 bilhões (FOB) em 2025, expansão de 5,04% em relação a 2024 (USD 11,01 bilhões), crescimento superior à da corrente de comércio global brasileira em 2025 (4,86%).

As exportações brasileiras para o Japão recuaram 1,17% em 2025, de USD 5,58 bilhões em 2024 para USD 5,51 bilhões. As importações originárias do Japão, por sua vez, aumentaram 11,43%, de USD 5,43 bilhões para USD 6,05 bilhões no mesmo período, o que resultou em déficit de USD 538,91 milhões para o Brasil, em contraste com o superávit de USD 146,76 milhões observado em 2024.

O comércio bilateral teve o seu ápice em 2011, quando alcançou USD 17,3 bilhões, com superávit comercial de USD 1,6 bilhão em favor do Brasil. Desde 2014, a corrente comercial situa-se abaixo dos USD 12 bilhões, com recuperação gradual desde 2021. O Brasil é importante fornecedor de produtos agrícolas e minerais (café, minério de ferro, carne de aves, alumínio e carne suína), enquanto o Japão exporta principalmente produtos industrializados, em geral associados às operações das empresas japonesas instaladas no Brasil.

De acordo com o Banco Central do Brasil, o estoque de investimentos do Japão no Brasil alcançou USD 31,79 bilhões (2024), distribuídos entre a indústria da transformação (53,6%); comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas (16,5%); e atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados (14,9%). Dados do Gaimusho indicam a presença de 631 empresas japonesas no Brasil em 2024.

Após anos de tratativas informais sobre eventual acordo comercial, em 20 de dezembro de 2025, foi lançado o Marco da Parceria Estratégica entre o Japão e o MERCOSUL, durante a LXVII Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados. A primeira rodada de consultas no âmbito do Marco da Parceria Estratégica ocorreu em 27 de janeiro corrente, em Assunção, ocasião em que o MERCOSUL expressou sua expectativa elevada para o lançamento de processo negociador de um Acordo de Parceria Econômica (APE)/Acordo de Livre Comércio (ALC). A segunda reunião está prevista para o final de março de 2026. O MERCOSUL é o último grande mercado ainda não coberto por um acordo comercial com o Japão, que tem cerca de 80% de seu comércio exterior realizado sob algum tipo de APE/ALC.

Em agricultura, o Japão tem ocupado lugar de destaque entre os principais importadores de alimentos do Brasil, em geral figurando como o 7º maior cliente do nosso agronegócio. As principais frentes negociadoras para a exploração desse mercado referem-se às carnes "in natura" de origem bovina e suína. Em que pese todos os estados brasileiros tenham sido reconhecidos pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como livres de febre aftosa sem vacinação (maio de 2025), o Ministério da Agricultura, Silvicultura e Pesca do Japão (MAFF) vem priorizando o pedido referente à carne bovina com origem no PR, no RS e em SC, com posterior análise de AC e RO.

Em dezembro último, o lado japonês informou que tenciona realizar visita técnica "in loco" a frigoríficos dos estados do Sul. Em evolução mais recente, indicou-se que essa missão ocorreria no fim de março, com expectativa de que questionário técnico sobre o tema seja respondido pelo MAPA com um mês de antecedência.

III – Cooperação Técnica

A cooperação técnica é pilar do relacionamento bilateral, não somente pelo peso histórico de iniciativas como o Prodecer (Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados), mas também por projetos em andamento no Brasil e em terceiros países. Nesse cenário, o Posto aprofundou seu diálogo com a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e, no âmbito da cooperação financeira, com o Banco Japonês para Cooperação Internacional (JBIC). Destaca-se a participação brasileira na nona edição da "Tokyo International Conference for African Development" (TICAD), em 2025, bem como o fortalecimento do Programa de Parceria Japão-Brasil (JBPP), em coordenação com a ABC. Assinala-se, ainda, constante interlocução com a JICA, inclusive por meio de missões parlamentares e de governos estaduais.

Também estão em negociação projetos de grande impacto, a exemplo da iniciativa de cooperação financeira e técnica voltada para a recuperação de pastagens degradadas e para o fortalecimento da agricultura sustentável no Brasil, cujo investimento pode chegar a USD 1 bilhão. Outro tópico de destaque tem sido o de mitigação do risco de desastres, objeto de Memorando de Entendimento entre Ministério do Desenvolvimento Regional, JICA e Gabinete do Primeiro-Ministro, assinado em 2025, por ocasião da visita de Estado do Sr. PR.

No âmbito da cooperação trilateral, cumpre registrar iniciativas de fortalecimento de capacidade técnica em gestão hospitalar em Moçambique; treinamento de estratégia de formação institucional no Paraguai; e conclusão de treinamentos policiais na Guatemala e na Jamaica.

III- Cooperação em outras áreas

- Ciência, Tecnologia e Inovação

A Embaixada tem implementado medidas concretas para inserção estratégica brasileira no ecossistema japonês de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). Destacam-se, nesse cenário, as prioridades delineadas no Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global Brasil-Japão (2025-2030), como OpenRan (internet 5G), Inteligência Artificial, redução do risco de desastres, e cooperação espacial para os próximos anos. Assinala-se a realização da quinta (2022) e da sexta (2025) edições do Comitê Conjunto Japão-Brasil de Cooperação em Ciência e Tecnologia, com participação de relevante delegação de instituições brasileiras dos segmentos de tecnologia da informação e comunicações, desastres naturais, ciência dos materiais, ciências oceânicas e saúde.

Foram promovidas diversas atividades no âmbito do Programa de Diplomacia da Inovação (PDI), a exemplo da inclusão de "startups" brasileiras no "Innovation Leaders Summit", principal evento de fomento à inovação na Ásia, nas edições do evento entre 2022 e 2025, bem como apoio a empresas brasileiras no "Tokyo Game Show", e coordenação com a ApexBrasil na promoção do programa "Scaleup in Brazil". Nesse período, a Embaixada consolidou-se como referência na articulação da diáspora científica local, tendo o SECTEC viabilizado a criação da

Associação de Pesquisadores Brasileiros no Japão (ABRJ), em 2022. Logrou-se, ademais, incluir cientistas brasileiros entre os palestrantes convidados para o "STS Forum", principal evento anual de diálogo em CT&I entre pesquisadores, empresas e governo no Japão.

A médio e longo prazos, o desafio do Brasil na cooperação em CT&I com o Japão reside na necessidade de mostrar-se tanto como parceiro estável e confiável, em um cenário de incerteza geopolítica, quanto como país dotado de centros de excelência em pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico.

- Defesa

Em 2020, foi assinado Memorando sobre Cooperação e Intercâmbios em Matéria de Defesa entre os ministérios de Defesa do Brasil e do Japão. O documento trata de visitas recíprocas de autoridades; do compartilhamento de perspectivas sobre políticas de defesa e segurança, missões de paz e conjuntura internacional; da participação em cursos, seminários e conferências promovidos pelas partes; e da cooperação em outros temas de defesa.

Em 2025, foi estabelecido Diálogo sobre Relações Exteriores e Defesa Brasil-Japão, após inscrição da iniciativa no Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global. Em agosto de 2025, por solicitação do Japão, realizou-se a 1ª edição do mecanismo em nível vice-ministerial, em Brasília.

Para o Brasil, as prioridades para o relacionamento bilateral na área de defesa são cooperação em tecnologia e inovação; parcerias em indústria naval; assinatura de acordo de segurança da informação; e promoção de diálogo entre as indústrias de defesa dos dois países.

- Energia

A descarbonização do setor de transportes japonês apresenta oportunidade de negócios para empresas brasileiras, tanto pela via da exportação de insumos energéticos (bioetanol) como pela da atração de capitais para investimentos produtivos. O Brasil tem sido, há quase duas décadas, o principal fornecedor de bioetanol ao Japão. O 7º Plano Estratégico de Energia do Japão (fevereiro de 2025) enunciou o objetivo de oferecer gasolina com mistura direta de 10% (vol.) de bioetanol (E10) até 2030 e mistura de 20% (E20) a contar de 2040, elevação substancial dos atuais limites de 3% aplicados.

O Japão também estabeleceu a meta ambiciosa de substituição de querosene de aviação por combustível sustentável de aviação (SAF) - que pode ser fabricado a partir do bioetanol - em quantidade equivalente a pelo menos 5% das emissões de gases do efeito estufa do setor aéreo, até 2030. O Ministério da Economia, Comércio e Indústria (METI) indicou, ainda, ter iniciado procedimentos para a certificação da rota do etanol de milho de segunda safra, com previsão de conclusão até o primeiro semestre de 2026. A abertura do mercado local a tal produto brasileiro é estratégica, à luz do crescimento expressivo dessa fonte nos últimos anos.

Brasil e Japão copresidiram a I Reunião Ministerial de Combustíveis Sustentáveis (Osaka, 15/9/2025), que contou com a participação de 34 países e organizações internacionais. O evento inseriu-se na Iniciativa sobre Combustíveis Sustentáveis e Mobilidade (ISFM, em inglês), instituída (2024) por ambos os países como instrumento para combinar esforços na promoção de biocombustíveis, hidrogênio, combustíveis sintéticos e equipamentos de mobilidade de alto desempenho, como motores flex e híbridos.

- Meio Ambiente e Clima

Na COP30 em Belém, a delegação japonesa foi chefiada pelo Ministro do Meio Ambiente, Hirotaka Ishihara. Tóquio apoiou quatro das principais declarações lançadas pelo Brasil: (i) Fundo Florestas Tropicais para Sempre (TFFF) - por ora, sem apoio financeiro; (ii) Compromisso de Belém pelos Combustíveis Sustentáveis ("Belém 4X"), na condição de coautor; (iii) Plano de Ação para a Saúde de Belém; e (iv) Chamado à Ação sobre Manejo Integrado do Fogo e Resiliência a Incêndios Florestais. Subscreveu, ainda, memorando com o Brasil na área de pastagens degradadas e apoiou o Plano de Investimentos em Agricultura Resiliente para Degradação Zero de Terras (RAIZ, em inglês). Embora inconclusas, avançou-se nas negociações de instrumento para habilitar o comércio bilateral de resultados de mitigação transferidos internacionalmente (ITMOs, em inglês).

Está prevista para 4 e 5 de março de 2025, em Tóquio, a XXIV Reunião Informal sobre Ações Futuras contra a Mudança do Clima, também conhecida como "Diálogo Brasil-Japão". Realizada desde 2002, sob a liderança dos dois países, a iniciativa é reconhecida como primeiro encontro do calendário anual de debates entre negociadores-chefe de mudança do clima. Nessa oportunidade, serão discutidos informalmente temas em seguimento às decisões tomadas na COP30.

- Mineração

Empresas japonesas têm realizado importantes investimentos no setor de mineração do Brasil, a exemplo da tradicional presença de companhias japonesas na produção de nióbio e minério de ferro. O Japão lida com cenário de escassez de depósitos minerais em seu território, bem como de dependência na importação de minerais estratégicos. Nesse contexto, há oportunidades para evolução do comércio e da cooperação bilateral, visando ao desenvolvimento de cadeias de valor que vão além da mera extração e exportação de matéria-prima, à luz do potencial brasileiro, com especial atenção para terras raras e aço verde. Nota-se que a agência governamental JOGMEC ("Japan Organization for Metals and Energy Security") assinou Memorando de Entendimento com o Estado de Minas Gerais, em 2024, sobre cooperação na área de mineração.

IV – Temas culturais

As indústrias culturais e criativas no Japão movimentam cerca de JPY 10 trilhões (cerca de USD 65 bilhões; ou 2% do PIB), com predominância dos setores audiovisual e de mídia interativa, especialmente anime, cinema e videogames, nos quais o país ocupa posição de destaque global. Embora a participação relativa do setor cultural no PIB japonês seja inferior àquelas de alguns países ocidentais, a escala do mercado e sua capacidade de internacionalização de conteúdos asseguram ao Japão a terceira posição no mercado global de conteúdo digital. Desde 2010, essa vocação é estruturada pela iniciativa interministerial "Cool Japan", cujos efeitos incluem o crescimento do turismo internacional, que atingiu o recorde de mais de 40 milhões de visitantes em 2025.

Nesse contexto, em 2025, por ocasião dos 130 anos das relações diplomáticas entre Brasil e Japão, a Embaixada do Brasil em Tóquio, em coordenação com os consulados, apoiou a realização de 219 eventos e encaminhou minuta de acordo de coprodução audiovisual, atualmente em análise. Destacam-se, entre as principais ações, a escolha do Brasil como país homenageado no "Tokyo International Film Festival" e a realização de iniciativas culturais em áreas como música, artes visuais e design. Para 2026, projeta-se ampliar a visibilidade do audiovisual e expandir a presença cultural para além de Tóquio, com maior participação em festivais regionais e aproveitamento de polos turísticos como Quioto para a difusão da cultura brasileira.

Na área educacional, foi assinado Memorando de Cooperação que estabelece diálogo bienal de alto nível e prevê ações para a integração de estudantes brasileiros. Estima-se que cerca de 30 mil crianças brasileiras vivam no Japão, das quais aproximadamente 26 mil estão matriculadas no sistema educacional local, enfrentando desafios ligados à integração, ao aprendizado da língua japonesa e à prevenção do "bullying". No campo da promoção da língua e da literatura portuguesa, encontra-se em negociação Memorando de Entendimento entre o Instituto Guimarães Rosa e a "Tokyo University of Foreign Studies".

V – Temas consulares

Em 2025, realizou-se o X Foro Consular Brasil-Japão, ocasião em que foram discutidos os principais temas da agenda consular Brasil-Japão. Alguns dos temas prioritários para o Brasil são: a) renovação do acordo de isenção de vistos (cujos três anos iniciais encerram-se em setembro de 2026) e b) avanço nas negociações de Acordo Férias-Trabalho (minuta apresentada em 2022). O lado japonês tem manifestado interesse em agilizar processos de deportação, inclusive nos casos que necessitem de emissão de atestado de nacionalidade por parte de autoridades brasileiras.

Entre os principais desafios enfrentados pela comunidade brasileira residente no Japão, destacam-se: a) aprendizado do japonês; b) dificuldade de acesso ao ensino superior; c) limitado acesso a saúde e benefícios sociais pela população idosa; d) envelhecimento da população e falta de perspectiva de aposentadoria, dada a ausência de contribuição seja ao sistema previdenciário japonês seja ao brasileiro. É crescente, ademais, o registro de casos de violência contra a mulher e de questões de saúde mental (especialmente ansiedade e depressão) entre brasileiros residentes no Japão.

Finalmente, a Embaixada acompanha com atenção o anúncio recente de propostas voltadas a estrangeiros residentes, trabalhadores e visitantes no Japão pelo governo da Primeira-Ministra Sanae Takaichi. Entre essas possíveis medidas, constam: a) revisão do acesso de estrangeiros à assistência social; b) elevação dos requisitos de renda para obtenção da residência permanente; c) aumento do tempo mínimo de residência para naturalização, de 5 para 10 anos; d) exigência de cursos de língua japonesa e de regras sociais como fator considerado na concessão ou renovação de vistos e residência permanente; e) reforço de sanções contra inadimplência tributária, de seguros sociais e de despesas médicas, incluindo possível revogação de status migratório.

VISÃO DE FUTURO

Fortalecimento da atuação do Brasil em temas globais por meio de uma diplomacia ativa e altiva, comprometida com os interesses do povo brasileiro e engajada na construção de parcerias estratégicas e na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo.

PROPÓSITO

Promover a inserção internacional soberana, os valores e os interesses do Brasil, renovando o compromisso como diálogo e a cooperação internacionais em prol do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos e da paz, e prestar assistência a brasileiras e brasileiros no exterior.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS

1. Reposicionar o Brasil no mundo, consolidando a vocação universalista da política externa e ampliando a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais;
2. Obter avanços significativos em processos negociadores, em linha com os interesses nacionais;
3. Tornar mais efetiva a promoção da imagem, da cultura, da ciência, dos produtos e dos serviços brasileiros, valorizando a diversidade do país;
4. Ampliar a cooperação técnica, humanitária e educacional praticada pelo Brasil e aprimorar sua efetividade;
5. Modernizar a prestação de serviços consulares, garantindo assistência a brasileiras e brasileiros no exterior, com respeito a sua diversidade e atenção às especificidades de cada caso.

¹ O planejamento estratégico dos postos se alinha ao PEI-MRE 2024-2027, que, por sua vez, está alinhado ao PPA 2024-2027.

MAPA ESTRATÉGICO DO POSTO

Alinhado ao PEI-MRE

VISÃO DE FUTURO DO POSTO

Estabelecidas em 1895, as relações diplomáticas entre o Brasil e o Japão, com a assinatura do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, permitiram a abertura recíproca de representações diplomáticas em 1897 e abriram caminho para o início da imigração japonesa, em 1908. O Japão é um dos principais parceiros do Brasil na Ásia. Desde 2014, os dois países mantêm Parceria Estratégica e Global, marcada pelos tradicionais vínculos humanos, pelo interesse em aprofundar a cooperação em CT&I, pela importância dos fluxos bilaterais de comércio e investimentos e pela ativa cooperação em temas internacionais, inclusive no âmbito do G4 onde, junto com Alemanha e Índia, defendem a reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU). O principal mecanismo político entre os países é o Diálogo de Chanceleres, estabelecido em 2014, com previsão de encontros anuais. A mais recente edição do Diálogo ocorreu em 2023, em Brasília. A comunidade brasileira no Japão é a 5ª maior no exterior, com cerca de 211 mil pessoas. A comunidade nipodescendente ("nikkei") no Brasil é de mais de 2 milhões de pessoas – a maior população de origem nipônica fora do Japão. Esse elo humano é um dos principais patrimônios das relações Brasil-Japão e fomenta o diálogo e a cooperação entre os dois países. As relações diplomáticas entre Brasil e Japão têm ganhado novo dinamismo, destacando-se pela expressiva agenda de visitas de alto nível e avanços em iniciativas como a isenção recíproca de vistos para viagens de curta duração anunciada em setembro de 2023. Em maio de 2023, à margem da Cúpula do G7 em Hiroshima, o presidente Lula encontrou-se com o primeiro-ministro Fumio Kishida, e o chanceler Mauro Vieira reuniu-se com seu homólogo Yoshimasa Hayashi, que já havia realizado em janeiro de 2024 a primeira visita de alta autoridade após a posse do Governo. Já em 2024, o chanceler Mauro Vieira reuniu-se com a atual ministra dos Negócios Estrangeiros, Yoko Kamikawa, durante a Reunião de Chanceleres do G20 no Rio de Janeiro.

No momento atual de fragilidade do sistema internacional, Brasil e Japão se apresentam como defensores das organizações multilaterais, do direito internacional e do respeito às soberanias. Ao mesmo tempo, as complementariedades dos dois países representam cada vez mais um espaço de redução de riscos diante de inúmeras frentes de instabilidade.

O horizonte imediato do relacionamento Brasil – Japão está lastreado por densidade normativa e objetiva que permitirá aos dois países atuar em conjunto na promoção da paz, da cooperação, do desenvolvimento sustentável e de um mundo mais justo e inclusivo. Trata-se de parceria de profundidade estratégica que permite a atuação ativa e ativa do Brasil em temas globais, na defesa do multilateralismo, das soluções negociadas e dos interesses do povo brasileiro.

O sistema internacional contemporâneo, no entanto, atravessa contexto que pode ser descrito como uma superposição de crises que se relacionam, mas contam com dinâmicas em boa medida independentes. Nesse cenário, a densa teia de interdependência econômica que une as nações pode ser empregada como instrumento de pressão. Cadeias de suprimentos, sistemas de pagamento, fluxos de dados e mercados de alimentos podem ser utilizados como ferramentas hostis em contexto de competição, no que se batizou de interdependência armada

(“weaponized interdependence”). Para estados que buscam autonomia, como o Brasil, essa realidade impõe risco existencial: a possibilidade de ser aprisionado por redes controladas pelos polos em disputa. Adicionalmente, a ausência — em áreas que vão da inteligência artificial à militarização do espaço e à não-proliferação nuclear — de regimes internacionais atualizados e funcionais, deixa o mundo à mercê de *ex abruptos* unilaterais. Em um sistema estruturalmente incapaz de mitigar os riscos que ele mesmo cria, é significativo o perigo de propagação geopolítica involuntária.

Diante do diagnóstico de exaustão do sistema multilateral, a política externa brasileira deve priorizar a construção de alternativas e a multiplicação de parcerias sólidas. É precisamente frente ao vácuo de previsibilidade que a relação com o Japão ultrapassa sua condição de tradição diplomática e se torna um valioso recurso estratégico. Sem prejuízo das possibilidades de cooperação no terreno internacional tal qual se conhece, a relação Brasil – Japão representa arrimo mútuo em cenário instável. Assim como o Brasil, o Japão é não apenas um defensor dos regimes internacionais, mas se apresenta também como arquiteto de alternativas viáveis em um mundo marcado pela policrise. As posturas compartilhadas e as necessidades complementares permitem vislumbrar a possibilidade de integração estável em setores como semicondutores, comunicações, soluções verdes para a segurança energética, biotecnologia e minerais críticos, criando via de mão dupla capaz de reduzir a exposição de ambos os países ao tensionamento geopolítico.

Em síntese, a parceria Brasil-Japão consolida-se como recurso estratégico para a preservação de autonomia nacional frente à desordem sistêmica e riscos de usos hostis da interdependência. Alicerçado em patrimônio de 130 anos, o relacionamento bilateral oferece a estabilidade necessária para que Brasil defenda interesses nacionais em uma ordem multipolar em transição. Ao priorizar integração econômica, transição energética, sustentabilidade e inovação tecnológica, a atuação da Embaixada em Tóquio procurará que a convergência entre as duas nações promova desenvolvimento sustentável e prosperidade duradoura para sociedade brasileira.

PROPÓSITO DO POSTO

A Embaixada em Tóquio deve dedicar seus esforços à inserção internacional soberana do Brasil, à promoção dos interesses do povo brasileiro e dos valores historicamente defendidos pelo país. Na persecução desses objetivos, a relação com o Japão, com seu alto grau de maturidade, desdobra-se em três eixos complementares: a) atuação conjunta na reestruturação do sistema multilateral e na elaboração de alternativas eficazes; b) estreitamento da coordenação bilateral orientado à redução da exposição aos riscos das crises internacionais superpostas; e c) abordagem de temas tradicionais como a defesa e negociação de legítimos interesses comerciais brasileiros, a assistência a brasileiras e brasileiros residentes no Japão e a promoção da imagem do Brasil entre a sociedade japonesa.

Para atingir tais objetivos é importante sobretudo conceber as iniciativas detalhadas a seguir não como espaços estanques, mas como áreas articuladas com influência mútua. O desafio do Posto é o de encontrar as linhas de reforço mútuo entre as áreas elencadas e promover seu desenrolar de modo equilibrado e funcional.

VALORES

Inovação. Transparência. Valorização do conhecimento institucional. Diversidade. Diálogo. Adaptabilidade.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO POSTO

1. Ampliar a parceria política bilateral e aperfeiçoar a inserção econômica competitiva do Brasil no Japão, com foco na prosperidade da sociedade brasileira. Promover iniciativas no Japão, em consonância com os objetivos da Política Externa Brasileira, que permitam ampliar e aprofundar as relações bilaterais nos mais diversos setores do relacionamento. Acompanhar e informar sobre os desdobramentos geopolíticos na região, com vistas à defesa dos interesses nacionais do Brasil;
2. Fomentar esforços de coordenação com o Japão em foros, organismos e regimes internacionais, com vistas a ampliar a influência do Brasil nos processos decisórios internacionais. Nesse sentido, buscar o apoio do Japão a causas e iniciativas de interesse do Brasil em foros multilaterais, bem como no âmbito de instrumentos de concertação dos quais ambos os países tomem parte. Manter contato regular e permanente com altas autoridades japonesas, a fim de defender as posições e os interesses brasileiros em questões multilaterais, buscando obter o apoio do Japão ao Brasil. Aprimorar e expandir mecanismos de concertação e de consultas entre setores especializados de ambos os governos e favorecer a aproximação com os diversos níveis do Estado japonês;
3. Direcionar a parceria estratégica bilateral para a promoção da estabilidade sistêmica, do fortalecimento da segurança econômica e da resiliência das cadeias. Contribuir, de tal maneira, para os esforços de manutenção da paz e para a preservação da autonomia do Brasil no cenário internacional;
4. Intensificar a promoção dos produtos, investimentos, serviços e negócios brasileiros Japão, notadamente os intensivos em conhecimento e inovação. Aprimorar a ação do setor de promoção comercial do Posto, com o intuito de valorizar produtos e serviços brasileiros no Japão, apoiando as empresas brasileiras que investem em território japonês ou que busquem oportunidades de comércio ou investimento. Divulgar a imagem e a cultura do Brasil no Japão, em especial mediante a promoção de eventos culturais, de iniciativas de cooperação educacional e de atividades de diplomacia pública;
5. Promover a imagem do Brasil, por meio da difusão de informações atualizadas e precisas, de forma a dirimir eventuais percepções equivocadas acerca do país, com especial foco dedicado aos setores de meio ambiente, agricultura, desenvolvimento sustentável e direitos humanos, com vistas a incrementar a cooperação já existente nesses setores.

METAS E INDICADORES POR TEMA INDICADO PELA CRE

(Alinhados ao PEI-MRE e à missão e objetivos estratégicos do Posto)

I - Promoção de comércio e investimentos;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Atuar para promover o diálogo econômico bilateral, de modo a ampliar e diversificar os fluxos de comércio

- a) Reduzir a incidência de barreiras não-tarifárias, inclusive sanitárias e fitossanitárias, incidentes sobre exportações brasileiras para o Japão, com ênfase no acesso da carne bovina ao mercado japonês;
- b) Negociar a redução de picos tarifários que limitem a competitividade de produtos brasileiros no Japão, especialmente nos setores de agronegócio processado;
- c) Difundir informação sobre a segurança e sustentabilidade da produção agropecuária brasileira;
- d) Promover e apoiar a participação de empresas brasileiras em feiras setoriais e outros eventos de promoção comercial em território japonês;
- e) Incentivar e apoiar a realização de missões de promoção comercial e de investimentos de agências dos entes da Federação;
- f) Organizar e divulgar eventos de promoção de produtos brasileiros que ofereçam potencial de expansão no mercado japonês;
- g) Ampliar exportações brasileiras de maior conteúdo tecnológico e valor agregado, atribuindo especial atenção a potenciais parceiros no Japão entre startups, fintechs e empresas de jogos eletrônicos, entre outras;
- h) Promover a integração das cadeias produtivas, focando na redução de vulnerabilidades e no “de-risking”, identificando setores onde o Japão busca alternativas à dependência de poucos parceiros (ex: minerais críticos e semicondutores);
- i) Ampliar a capacidade de monitoramento e divulgação de oportunidades comerciais pelo Setor Comercial (SECOM) da Embaixada.
- j) Elaborar regularmente informes de inteligência comercial, diretamente – fazendo uso das ferramentas de comércio exterior japonesas e brasileiras ou em cooperação com a ApexBrasil;
- k) Promover a capacitação contínua dos assistentes técnicos do SECOM da Embaixada.

2. Apoiar o fomento aos investimentos diretos de lado a lado e promover o Brasil como destino de investimentos diretos.

- a) Promover integração entre a promoção de exportações brasileiras e os investimentos japoneses na indústria 4.0, em particular no que tange à agricultura de precisão, com vistas a aumentar valor agregado de exportações e reforçar a percepção de segurança da produção agropecuária brasileira;

- b) Consolidar a imagem do Brasil como destino seguro e rentável para investimentos estrangeiros, por meio da divulgação de oportunidades estratégicas e da divulgação da estabilidade institucional e da segurança jurídica do mercado brasileiro;
- c) Promover iniciativas de diálogo e divulgação de informações sobre o ambiente de negócios, as condições macroeconômicas do país e as facilidades de acesso a mercados oferecidas por acordos de integração latino-americanos dos quais o Brasil faz parte junto a interlocutores locais, a exemplo de governos, associações empresariais, consultorias, tradings, entre outros;
- d) Divulgar oportunidades de investimento no Brasil, com atenção ao setor de energias renováveis, incluindo a produção de biocombustíveis e hidrogênio verde, e às áreas de infraestrutura, mineração, transformação, descarbonização e semicondutores;
- e) Reativar o Grupo de Trabalho em infraestrutura e trabalhar para que funcione como mecanismo de facilitação de investimentos japoneses em setores prioritários para o Brasil;
- f) Estabelecer canal de diálogo permanente sobre Segurança Econômica, visando antecipar mudanças regulatórias japonesas que possam impactar o acesso brasileiro a tecnologias sensíveis.

3. Atuar para a promoção do diálogo econômico bilateral, com a criação de confiança mútua e desenvolvimento de iniciativas conjuntas de comércio e investimentos.

- a) Prosseguir, em coordenação com as Embaixadas dos países-membros do Mercosul em Tóquio, com as negociações no quadro da Parceria Estratégica Mercosul-Japão;
- b) Promover o diálogo sobre o lançamento de negociações de acordo de livre comércio Mercosul-Japão;
- c) Reforçar a cooperação com a Câmara de Comércio no Japão na organização de eventos voltados para a promoção do produto brasileiro, bem como na realização de missões empresariais regulares ao Brasil;
- d) Fomentar a atividade do Grupo de Notáveis para uma Parceria Econômica Estratégica Brasil-Japão;
- e) Fomentar a atividade do Conselho Empresarial Brasil – Japão (Japan-Brazil Business Council) liderado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) e Federação Empresarial do Japão (Keidanren);
- f) Acompanhar a implementação da Iniciativa para Integração Industrial Brasil – Japão;
- g) Apoiar e subsidiar as reuniões do Comitê Conjunto sobre Comércio e Promoção de Investimentos (MDIC-METI);
- h) Promover a cooperação entre a ApexBrasil e a Organização de Comércio Exterior do Japão (JETRO), orientada à promoção do comércio e investimento, internacionalização das micro e pequenas empresas e apoio à inovação;
- i) Apoiar as atividades do Brazilian Business Group Ásia (BBG Ásia), voltado para a integração da comunidade empresarial de ambos os países.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre questões comerciais e de investimentos;
- Número de encontros virtuais ou presenciais, gestões e outras ações sobre a EPA Mercosul-Japão;
- Número de encontros com empresários, investidores e representantes de associações industriais ou comerciais do Brasil e do Japão com foco no aumento dos fluxos de comércio e de investimentos;
- Número e escopo de ações de promoção de produtos brasileiros e de atração de investimentos promovidas pela Embaixada;
- Número de consultas comerciais de empresas brasileiras atendidas pelo Setor de Promoção Comercial;
- Teor de expedientes oficiais sobre o ambiente de negócios local, sobre a apuração de oportunidades ou ameaças para a inserção de produtos brasileiros, sobre requisitos para a exportação de produtos nacionais para o Japão;
- Teor de expedientes oficiais ou outros instrumentos de informação sobre a realidade macroeconômica japonesa, avaliações de cenários e mapeamento de áreas de atuação prioritárias;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em expedientes do Posto.

II – Relações políticas bilaterais

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar, analisar e relatar, sob a ótica dos interesses brasileiros, as políticas interna e externa do Japão e a sua inserção na dinâmica regional e internacional

- a) Em matéria de política externa: acompanhar a evolução das posições e da atuação do Japão em temas como paz e segurança, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, direitos humanos, ciência, tecnologia e inovação, comércio e investimentos, entre outros, com vistas a subsidiar a definição da política brasileira em relação àquele país e aos referidos temas nos planos regional, plurilateral e multilateral. Monitorar o relacionamento bilateral do Japão com parceiros relevantes em todo o mundo;
- b) Em matéria de política regional: acompanhar a evolução das posições do Japão, bem como suas iniciativas e ações no contexto da Ásia do Leste e do Sudeste Asiático, tanto no que tange aos relacionamentos bilaterais, quanto à participação em mecanismos regionais de integração;
- c) Em matéria de política interna: acompanhar o dia a dia dos acontecimentos políticos japoneses notadamente em relação a temas que impactam diretamente interesses do Brasil. Monitorar as atitudes do governo e dos partidos políticos japoneses e o

debate público em relação a temas como defesa, energia, cadeias de suprimento, política comercial, integração regional, saúde, imigração, inteligência artificial, segurança cibernética, entre outros de grande interesse da pauta bilateral;

- d) Em matéria de política comercial: monitorar focos de protecionismo que possam representar ameaças às exportações brasileiras, incluindo restrições à importação de proteína animal, recomendando formas de atuação diplomática à Secretaria de Estado. Acompanhar o desempenho do intercâmbio comercial bilateral do Brasil com o Japão, bem como do Japão com parceiros comerciais relevantes como a China, os EUA e a UE;
- e) Em matéria de política econômica: acompanhar a política macroeconômica japonesa e seus resultados, monitorar a política de juros do Banco Central (BoJ) e a evolução cambial do iene. Acompanhar as políticas de precificação da energia, de transição energética, de redução de emissões, de combate às mudanças climáticas e de promoção da sustentabilidade, considerando seu impacto sobre o conjunto da economia japonesa e sua articulação com a economia mundial. Monitorar a situação macroeconômica japonesa em sua característica de indicadora de tendências (“bellwether”) da economia internacional. Registrar periodicamente a atitude do Japão diante da politização de sistemas de pagamento internacional e a atuação do país para a criação de alternativas voltadas à preservação de sua autonomia financeira;
- f) Em matéria de política social: analisar as políticas que contribuem para reduzir as desigualdades sociais no Japão, inclusive medidas de distribuição de renda, bem como as ações destinadas ao enfrentamento da crise demográfica que o país enfrenta;
- g) Em matéria de política de defesa: acompanhar as medidas adotadas pelo governo japonês para enfrentar as incertezas no campo securitário resultantes das tensões regionais e monitorar as implicações geopolíticas da rivalidade China-EUA do ponto de vista de Tóquio. Acompanhar o processo de reforço e modernização das forças japonesas, tanto no que se refere à aquisição de material de defesa de última geração pelo país como no que tange à organização das instâncias de comando e à atualização das doutrinas militares. Monitorar a integração do Japão em arquiteturas de segurança regionais (como o QUAD e acordos de acesso recíproco);
- h) Elaborar estudos e levantamentos específicos sobre a realidade japonesa, em atendimento a interesses expressados pela Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou outros órgãos públicos brasileiros.

2. Fortalecer os canais bilaterais de diálogo, valorizando os vínculos históricos e sociais que unem Brasil e Japão desde o século XIX

- a) Promover, no diálogo com as autoridades japonesas, os vínculos históricos e sociais que unem Brasil e Japão desde o século XIX, ancorados em 130 anos de relações diplomáticas bilaterais, nos grandes fluxos humanos entre os dois países e na grande comunidade nipodescendente;
- b) Ancorar o relacionamento bilateral com o Japão nos valores compartilhados (democracia, direitos humanos, desenvolvimento sustentável, multilateralismo, entre outros), temas caros às diplomacias brasileira e japonesa, e reiterar o peso histórico que o Brasil atribui ao relacionamento bilateral;

- c) Posicionar o relacionamento Brasil-Japão como esfera de defesa do sistema multilateral e, ao mesmo tempo, como parceria moderadora dos riscos decorrentes da fragilização dos regimes internacionais;
- d) Acompanhar e apoiar a implementação do Plano de Ação da Parceria Estratégica e Global 2025-2030;
- e) Fortalecer o Diálogo Estratégico e o Mecanismo de Consultas Políticas bilateral;
- f) Apoiar a implementação do diálogo sobre Política Externa e Defesa, no formato 2+2 (Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa);
- g) Fomentar o intercâmbio entre a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), em prol da atuação em projetos trilaterais de cooperação;
- h) Acompanhar a tramitação, no Brasil e no Japão, dos instrumentos bilaterais já celebrados e ainda pendentes de aprovação legislativa em qualquer dos dois países. No caso específico do Brasil, acompanhar a tramitação no Congresso Nacional do Acordo de Assistência Mútua em Matéria Penal entre Brasil e Japão (MLAT Penal), assinado em 25 de janeiro de 2024;
- i) Manter avaliação regular sobre a implementação e validade dos instrumentos que já conformam o acervo normativo entre Brasil e Japão;
- j) Conduzir de forma sistemática contatos com formadores de opinião, analistas, acadêmicos e jornalistas, mediante a realização de visitas, reuniões, encontros e eventos;
- k) Manter contatos regulares com atores políticos e administrativos japoneses, dos três poderes de Estado, bem como com representantes da sociedade civil e com outros representantes diplomáticos estrangeiros no Japão;
- l) Formular recomendações à Secretaria de Estado sobre autoridades e personalidades japonesas a serem convidadas a visitar o Brasil;
- m) Preparar informações analíticas de apoio à atuação de autoridades e delegações brasileiras, identificando pontos de convergência ou divergência entre os interesses do Brasil e do Japão e antecipando possíveis soluções negociadas;
- n) Conduzir a representação do Estado brasileiro em cerimônias oficiais no Japão;
- o) Fomentar o relacionamento com entes subnacionais japoneses e apoiar o intercâmbio entre unidades da Federação e o Japão e suas entidades subnacionais.

3. Fortalecer a cooperação no âmbito multilateral, com base nas visões compartilhadas sobre o sistema internacional

- a) Aprofundar, onde couber, a cooperação nos foros multilaterais, em particular a colaboração no âmbito do G4 em prol da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- b) Trabalhar conjuntamente com o Japão para fortalecer a Comissão de Construção da Paz das Nações Unidas (Peacebuilding Commission), incluindo seu papel na prevenção de conflitos;
- c) Cooperar para o fortalecimento da Agenda de Mulheres, Paz e Segurança das Nações Unidas;

- d) Reforçar o diálogo bilateral sobre os riscos apresentados pelo enfraquecimento do sistema multilateral em suas diferentes vertentes;
- e) Apoiar a construção de mecanismos de cooperação bilateral nas áreas de construção e de manutenção da paz;
- f) Fortalecer o diálogo sobre desarmamento nuclear; não-proliferação e usos pacíficos da energia nuclear;
- g) Intensificar a cooperação sobre cibersegurança, em linha com o Memorando de Cooperação no âmbito da Cibersegurança, de 2024;
- h) Acompanhar, informar-se e relatar sobre aspectos relevantes da evolução das posições japonesas concernentes à ampla gama de temas em discussão em organismos internacionais de que também faça parte o Brasil, sobretudo do sistema das Nações Unidas;
- i) Acompanhar, informar-se e relatar, na medida das possibilidades do Posto, sobre aspectos concernentes aos processos internos de tomada de decisão do governo japonês ao longo dos períodos em que o Japão ocupar mandatos em organismos internacionais relevantes como o Conselho de Segurança das Nações Unidas ou o Conselho de Direitos Humanos;
- j) Acompanhar, informar-se e relatar à Secretaria de Estado acerca das entrevistas, declarações públicas e notas oficiais emitidas pela Chancelaria japonesa ou por autoridades do país concernentes a temas relevantes em discussão em organismos regionais ou multilaterais;
- k) Em cumprimento a instruções da Secretaria de Estados, realizar gestões junto a autoridades políticas e técnicas japonesas com vistas a promover concertação bilateral relativa a temas de interesse do Brasil em discussão no âmbito de organismos regionais e multilaterais;
- l) Realizar gestões em favor de encontros bilaterais à margem de reuniões de organismos internacionais fora e dentro do território japonês;
- m) Trabalhar para ampliar o apoio japonês a candidaturas brasileiras em organismos internacionais;
- n) Buscar obter, junto a interlocutores japoneses, informações sobre o quadro parlamentar em temas de interesse do Brasil, incluindo apoios a candidaturas estrangeiras a posições em organizações internacionais.

4. Promover o diálogo em grupos regionais e temáticos

- a) Promover a aproximação de posições em grupos integrados por Brasil e Japão, como o G20;
- b) Promover o intercâmbio de visões sobre a atuação em grupos integrados por Brasil ou Japão, como o BRICS e o G7, CELAC e APEC, GRULAC e Grupo Ásia-Pacífico;
- c) Identificar possibilidades de atuação conjunta em terceiras regiões, em especial na África e por intermédio de mecanismos como a CPLP e a Parceria África-Japão;
- d) Organizar eventos de promoção do Mercosul, da América Latina e Caribe e da CPLP, em coordenação com as demais embaixadas dos países dos respectivos agrupamentos;

- e) Manter contatos regulares com organizações multilaterais sediadas em Tóquio, tais como a Universidade das Nações Unidas (UNU), o Instituto do Banco de Desenvolvimento Asiático (ADB) e a Organização para a Produtividade Asiática (APO).

5. Avançar a cooperação jurídica entre Brasil e Japão

- a) Dar implementação aos atos necessários à tramitação dos pedidos de cooperação jurídica junto às autoridades japonesas, notadamente em relação à execução de cartas rogatórias, pedidos de extradição, cumprimento de diligências no contexto de investigações ou julgamentos, trânsito de presos e outros procedimentos;
- b) Manter os órgãos públicos brasileiros informados sobre os requisitos formais necessários à tramitação de atos de cooperação jurídica no Japão, inclusive sobre a documentação instrutiva e exigências de tradução para o idioma japonês;
- c) Identificar oportunidades de aperfeiçoamento da cooperação jurídica bilateral que contribuam para o combate ao crime organizado e aos delitos transnacionais.

6. Contribuir para dinamizar a diplomacia parlamentar entre Brasil e Japão.

- a) Fortalecer o diálogo entre os Grupos Parlamentares de Amizade dos Legislativos brasileiro e japonês e apoiar suas atividades;
- b) Formular recomendações ao Parlamento brasileiro sobre parlamentares japoneses a serem convidados a visitar o Brasil;
- c) Apoiar a preparação e realização de reuniões, encontros e eventos entre parlamentares brasileiros e japoneses;
- d) Apoiar iniciativas e projetos conjuntos de parlamentares brasileiros e japoneses.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro oficial dos esforços empreendidos, conforme expedientes do Posto;
- Número de reuniões de mecanismos bilaterais;
- Número de visitas oficiais realizadas;
- Número de reuniões e eventos entre parlamentares brasileiros e japoneses;
- Número de reuniões e eventos com atores políticos, econômicos, acadêmicos e jornalistas;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de pedidos de cooperação jurídica cursados;
- Avaliação dos apoios alcançados em organismos internacionais, conforme registro oficial em telegramas do Posto ou em despachos telegráficos da Secretaria de Estado.

IV - Promoção da imagem do país, da cultura brasileira, do turismo e da marca Brasil;

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o aprimoramento permanente da imagem do Brasil no Japão.

- a) Organizar eventos (seminários, palestras, visitas, entrevistas) com acadêmicos, escritores, artistas, esportistas, chefs e outras personalidades brasileiras capazes de apresentar ao público japonês, com credibilidade, depoimentos sobre a realidade brasileira;
- b) Divulgar depoimentos positivos de cidadãos e empresas japonesas sobre suas experiências no Brasil a fim de contrabalançar eventual desconhecimento ou má compreensão sobre o país por parte dos formadores de opinião japoneses;
- c) Divulgar ações conduzidas pelo governo do Brasil e pela sociedade brasileira para combater as desigualdades sociais, o crime organizado, o desmatamento ou a violência urbana, destacando a força e o vigor das instituições democráticas nacionais e a prevalência do Estado de Direito no país;
- d) Orientar as ações culturais do Posto para ampliar a projeção do Brasil no Japão, valendo-se da imagem predominantemente positiva de que dispõe o país;
- e) Planejar ações de difusão da cultura brasileira que contribuam para retratar, de forma acurada e além dos estereótipos, a realidade brasileira;
- f) Apresentar à Secretaria de Estado análises sobre o mérito e a viabilidade de adotar ações destinadas a promover a imagem do Brasil por intermédio dos grandes meios de comunicação, como TV, rádio e imprensa escrita;
- g) Consolidar e dinamizar o uso das mídias sociais do Posto para divulgar, de forma regular e constante, os usos e costumes do Brasil, sua história, artistas e grandes realizações, do passado e do presente, com atenção à dinâmica própria das mídias em questão.

2. Divulgar a diversidade das expressões culturais brasileiras

- a) Promover, na capital e no interior do país, eventos culturais destinados a divulgar as expressões culturais brasileiras nos seus mais diversos segmentos e origens geográficas a fim de ampliar o conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira e aprofundar continuamente a imagem positiva de que o país já dispõe;
- b) Apoiar a organização de eventos de divulgação de expressões culturais brasileiras menos conhecidas, como técnicas artesanais tradicionais, arte popular, quadrinhos, arte urbana e música eletrônica, que poderiam atrair o interesse do público japonês;
- c) Organizar palestras e outros eventos públicos sobre temas da cultura brasileira, assim como sobre seu pensamento político-social, com vistas à ampliação do conhecimento do público japonês sobre o país, inclusive com o engajamento da comunidade brasileira local;
- d) Implementar o Memorando de Entendimentos entre a Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio (TUFS) e o Instituto Guimarães Rosa;
- e) Fomentar o intercâmbio acadêmico entre os dois países e o estudo de temas brasileiros no Japão;
- f) Acompanhar a produção acadêmica japonesa sobre o Brasil, com avaliação do seu impacto sobre os interesses brasileiros e a imagem do país;

- g) Apoiar visitas de acadêmicos e artistas brasileiros ao Japão, aumentando o alcance e a visibilidade de sua permanência no país;
- h) Monitorar as oportunidades para desenvolvimento conjunto de formas narrativas contemporâneas de alto impacto comercial, como filmes de animação, jogos eletrônicos e aplicações de realidade virtual;
- i) Monitorar e divulgar as possibilidades de produção conjunta de produtos audiovisuais, a exemplo de filmes e seriados;
- j) Apoiar a participação brasileira em eventos de relevante impacto comercial e artístico, como a ART FAIR TOKYO e a KYOTOGRAPHIE;
- k) Prosseguir a divulgação do cinema brasileiro no Japão mediante a inclusão de filmes brasileiros nos principais festivais do país, como ocorre na Semana do Cinema Brasileiro integrada ao Tokyo International Film Festival;
- l) Dar seguimento à cooperação com músicos brasileiros estabelecidos no Japão, promovendo eventos de divulgação da música e dos talentos musicais do país;
- m) Dar continuidade à colaboração com a Associação Villa-Lobos do Japão;
- n) Acompanhar e subsidiar, no que couber, a produção sobre o Brasil nas redes sociais e avaliar seu impacto positivo ou negativo sobre a imagem do país.

3. Promover a variante brasileira da língua portuguesa.

- a) Realizar esforços, em conjunto com as embaixadas dos membros da CPLP, para a divulgação da língua portuguesa no Japão, notadamente no que tange à variante brasileira;
- b) Celebrar o Dia Internacional da Língua Portuguesa mediante a realização de eventos e a divulgação nas mídias sociais do posto;
- c) Apoiar a tradução de obras literárias e acadêmicas brasileiras para o japonês;
- d) Divulgar o Programa Leitorado Guimarães Rosa, com vistas à retomada da participação de universidades japonesas;
- e) Divulgar o exame de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros CELPE-BRAS e apoiar a realização de cursos especiais de preparação para o exame;
- f) Promover a doação de livros brasileiros para bibliotecas universitárias, em cooperação com o Instituto Guimarães Rosa e a Biblioteca Nacional;

4. Promover o Brasil como destino turístico.

- a) Aprofundar a divulgação do Brasil como destino turístico, favorecendo para tanto a participação do país em feiras turísticas japonesas de renome;
- b) Subsidiar as discussões sobre a retomada de linhas de voos entre o Brasil e o Japão, que contribuiriam para expandir os fluxos de turismo de lazer e de negócios;
- c) Gestionar o início de tratativas técnicas para atualizar o Acordo sobre Transportes Aéreos Brasil-Japão, de 1956;
- d) Sensibilizar as companhias aéreas ANA e Japan Airlines para explorar a ampliação de voos próprios ou em modalidade "code-share" para melhorar a conectividade entre o Brasil e o Japão;

- e) Promover, junto a atores privados do setor turístico, a intensificação de voos charter e da oferta de pacotes de turismo para destinos brasileiros;
- f) Apoiar iniciativas de operadoras de turismo japonesas, bem como de agências de viagem, para o fomento do turismo do Japão ao Brasil;
- g) Promover por meio de campanhas temáticas na imprensa escrita, nos meios de comunicação e nas redes sociais japonesas as atrações naturais, culturais, arquitetônicas e gastronômicas brasileiras a fim de estimular potenciais turistas a viajar ao Brasil;
- h) Ampliar a divulgação do “Programa de Aceleração do Turismo Internacional” da Embratur e estimular o aprofundamento da cooperação entre as instituições de promoção turística do Brasil e do Japão.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Registro oficial dos esforços empreendidos, conforme expedientes do Posto;
- Número de ações voltadas à melhoria da imagem do Brasil e avaliação de seu impacto;
- Avaliações periódicas da imagem do Brasil, em termos qualitativos e, quando couber, quantitativos;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de postagens nas mídias sociais do posto destinadas à promoção do Brasil como destino turístico para o mercado japonês;
- Número de eventos de divulgação cultural do Brasil realizados e/ou apoiados pelo Posto.

V – Cooperação para o desenvolvimento sustentável e a proteção ao meio ambiente.

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Promover a cooperação com o Japão, nos níveis bilateral e multilateral, em temas relacionados à promoção do desenvolvimento sustentável, à transição energética e à proteção do meio ambiente

- a) Promover a cooperação bilateral no quadro Iniciativa de Parceria Brasil-Japão sobre Meio Ambiente, Clima, Desenvolvimento Sustentável e Economias Resilientes (Green Partnership Initiative);
- b) Acompanhar ativamente a implementação do Memorando sobre Uso Sustentável da Biodiversidade da Amazônia;
- c) Identificar e engajar atores privados e públicos do Japão que possam direcionar recursos para projetos de conservação; redução do desmatamento, conservação e uso sustentável da biodiversidade;
- d) Promover junto a autoridades e atores privados japoneses o “Fundo Florestas Tropicais para Sempre” (TFFF), lançado durante a COP30;

- e) Fomentar cooperação técnica, científica e tecnológica que facilitem o estabelecimento pelo Brasil de cadeias de valor sustentáveis e contribuam para a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas florestais;
- f) Propor e implementar iniciativas conjuntas para eliminação e prevenção da poluição de mares e oceanos por plásticos e microplásticos;
- g) Mapear possibilidades de cooperação bilateral para tratamento de resíduos e reciclagem, em particular de resíduos químicos e lixo eletrônico;
- h) Trabalhar conjuntamente com o Japão no âmbito do UNFCCC, em benefício do objetivo comum de enfrentar a mudança do clima de modo urgente;
- i) Aprofundar a cooperação orientada para o compartilhamento de tecnologias que permitam a redução de emissões e para a implementação de iniciativas carbono negativas;
- j) Contribuir para a promoção de mecanismos financeiros que mobilizem recursos privados para infraestruturas resilientes, energias renováveis e tecnologias sustentáveis;
- k) Acompanhar ativamente a implementação da Iniciativa para Combustíveis Sustentáveis e Mobilidade firmada entre os governos do Brasil e do Japão;
- l) Promover a atuação conjunta em iniciativas globais como a Aliança Global de Biocombustíveis;
- m) Divulgar no Japão informação e experiências relacionadas ao uso de combustíveis sustentáveis no Brasil;
- n) Destacar a complementariedade entre a matriz energética limpa, o setor agroindustrial brasileiro e as tecnologias japonesas em descarbonização e digitalização.

2. Monitorar as repercussões no Japão do tratamento de questões ambientais no Brasil.

- a) Oferecer às instituições públicas e privadas, e aos órgãos de imprensa japoneses, informações precisas e argumentos sólidos relativos ao enfrentamento, no Brasil, de desafios de natureza ambiental, notadamente com vistas à redução do desmatamento e das queimadas nos diversos biomas brasileiros;
- b) Relatar regularmente à Secretaria de Estado, para conhecimento das autoridades ambientais competentes, o impacto junto à opinião pública e ao governo do Japão do tratamento prioritário dispensado às questões ambientais no Brasil;
- c) Promover a ida ao Brasil de formadores de opinião japoneses para conhecimento in loco das medidas de proteção do meio ambiente e da diversidade biológica e de combate à mudança do clima adotadas pelo país.

3. Ampliar a divulgação dos esforços empreendidos e dos avanços alcançados pelo Brasil para garantir a sustentabilidade da agricultura brasileira.

- a) Difundir regularmente informações alusivas à sustentabilidade do agronegócio brasileiro, inclusive referentes ao uso do solo no país, à proteção das áreas de florestas, ao uso controlado de agroquímicos, ao reflorestamento de áreas degradadas e à proteção da biodiversidade no meio rural;

- b) Monitorar eventuais ameaças à imagem dos produtos agrícolas brasileiros, em detrimento dos interesses exportadores do agronegócio do Brasil – em relação a produtos como carne bovina, madeira tropical, café e soja, entre outros produtos;
- c) Promover o esclarecimento a importadores locais, por meio de palestras de especialistas no agronegócio brasileiro, sobre as práticas ambiental e socialmente sustentáveis empregadas pela agricultura no Brasil.

4. Acompanhar as medidas ambientais adotadas pelo Japão e avaliar a conveniência e a oportunidade de gestões em defesa de eventuais interesses brasileiros.

- a) Produzir informações sobre os impactos ambientais, sociais, econômicos e políticos da adoção, pelo governo japonês, de medidas destinadas a proteger o meio ambiente e combater as mudanças climáticas;
- b) Monitorar evolução de regulamentações japonesas análogas ao EUDR (Regulamento de Desmatamento da UE), visando antecipar e mitigar barreiras técnicas ao agronegócio brasileiro através de diálogo preventivo;
- c) Monitorar o debate interno japonês sobre medidas ambientais adotadas ou que possam ter impacto sobre interesses brasileiros.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial em expedientes do Posto;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em expedientes do Posto;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Avaliação qualitativa dos investimentos japoneses anunciados ou captados em projetos de economia verde e infraestrutura sustentável no Brasil.

VI – Cooperação em ciência, tecnologia e inovação

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Contribuir para o fortalecimento da cooperação científico-tecnológica entre o Brasil e o Japão.

- a) Incentivar a cooperação bilateral voltada para o compartilhamento de conhecimento e a implementação de iniciativas conjuntas na área de pesquisa e desenvolvimento;
- b) Apoiar, subsidiar e participar das reuniões do Comitê Conjunto Brasil-Japão para Cooperação Científica e Tecnológica;

- c) Promover iniciativas bilaterais de mobilidade, intercâmbio acadêmico e de experiências de gestão, governamentais e privadas, entre Brasil e Japão na área de ciência, tecnologia e inovação;
- d) Monitorar regularmente informações sobre fontes públicas e privadas de financiamento à tecnologia e inovação;
- e) Apoiar o diálogo entre os ministérios, agências e centros de pesquisa competentes no Brasil e no Japão acerca da cooperação em temas como inteligência artificial, automação industrial, padrão 5G e pós 5G, semicondutores, computação quântica e tecnologia espacial.
- f) Apoiar o diálogo entre entidades dos sistemas de ciência, tecnologia e inovação dos dois países para fins de cooperação em áreas ligadas à promoção do desenvolvimento sustentável, tais como, a título exemplificativo, energias renováveis, agricultura sustentável, manejo florestal e cadeia produtiva de bens e insumos biodegradáveis, bem como à agricultura de precisão.
- g) Monitorar e difundir informações sobre políticas japonesas de incubação e promoção de startups que possam beneficiar iniciativas brasileiras, bem como sobre eventos públicos e privados de divulgação e apoio, no Japão, a startups estrangeiras;
- h) Fortalecer o diálogo bilateral sobre a tecnologia Open RAN 5G e pós 5G, bem como a troca de experiências e boas práticas em sua gestão;
- i) Promover o diálogo bilateral sobre usos responsáveis, inclusivos e éticos da inteligência artificial;
- j) Monitorar avanço do debate público sobre inteligência artificial, assim como propostas de regulamentação apresentadas pelo Japão no nível nacional ou internacional;
- k) Mapear oportunidades e promover a cooperação na área de ciências da saúde, com a aproximação de entidades de pesquisa do Brasil e do Japão;
- l) Monitorar avanços da tecnologia quântica e das propostas de regulação internacional formuladas pelo Japão;

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial em expedientes do Posto;
- Número de visitas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em expedientes do Posto.

VII – Cooperação em educação, cultura, esportes e defesa

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. No campo da educação, fomentar a cooperação educacional bilateral e contribuir para a regular realização de projetos de pesquisa e mobilidade acadêmicas

- a) Apoiar o estabelecimento de parcerias entre instituições de ensino superior e institutos de pesquisa brasileiros e seus homólogos japoneses;
- b) Mapear e estreitar a interlocução com estudantes e pesquisadores brasileiros residentes no Japão, seja por meio da Associação de Pesquisadores Brasileiros no Japão (ABrJ) ou por outros canais de interlocução;
- c) Mapear e estreitar a interlocução com acadêmicos em visita ao país ou inseridos em programas de intercâmbio, identificando suas principais áreas de atuação;
- d) Acompanhar ativamente a implementação do Memorando de Cooperação em Educação;
- e) Aprofundar o diálogo com a Associação das Escolas Brasileiras no Japão (AEBJ);
- f) Fortalecer a cooperação entre instituições de ensino superior e de pesquisa dos dois países, como a CAPES e "Japan Society for the Promotion of Science" (JSPS);
- g) Mapear e divulgar oportunidades de financiamento para graduação e pós-graduação oferecida a estudantes estrangeiros por entidades públicas e privadas do Japão;
- h) Promover a participação de diplomatas japoneses no Curso de Formação de Diplomatas do Instituto Rio Branco e de diplomatas brasileiros nos cursos de treinamento da Chancelaria japonesa.

2. No campo da cultura, promover a cooperação bilateral e multilateral.

- a) Dar seguimento ao diálogo mantido com o Japão sobre a preservação do patrimônio histórico, cultural e intangível dos dois países;
- b) Incentivar o intercâmbio entre Brasil e Japão de material e apresentações que apresentem mutuamente as respectivas diversidades culturais;
- c) Promover a cooperação no combate ao tráfico ilegal de bens culturais, bem como a repatriação de bens culturais indevidamente exportados.

3. No campo dos esportes, explorar as oportunidades oferecidas a atletas e modalidades brasileiras e aprofundar a percepção positiva do Brasil.

- a) Prosseguir com a implementação do Memorando de Cooperação Esportiva entre os dois países;
- b) Dar continuidade ao diálogo com autoridades japonesas sobre a organização de grandes eventos esportivos, com base na experiência dos dois países na organização de Jogos Olímpicos e Paralímpicos e de Copas do Mundo, com vistas à organização da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027;
- c) Mapear e divulgar possibilidades públicas e privadas de financiamento para modalidades esportivas e atletas que possam beneficiar o esporte brasileiro;
- d) Trabalhar conjuntamente com os atletas brasileiros residentes no Japão em programas de promoção da imagem do Brasil.

4. No campo da defesa, dar seguimento ao diálogo bilateral e explorar oportunidades no setor industrial.

- a) Acompanhar ativamente a implementação do Memorando sobre Cooperação e Intercâmbios em Matéria de Defesa;
- b) Dar apoio a empresas da Base Industrial de Defesa do Brasil interessadas em fornecer sua produção ao mercado japonês;
- c) Apoiar iniciativas de inserção de empresas brasileiras e japonesas nas cadeias produtivas concernentes à produção de materiais de defesa em ambos os países;
- d) Estimular a presença de empresas que integram a Base Industrial de Defesa brasileira nas feiras setoriais de materiais de defesa do Japão;
- e) Incentivar a realização de novas edições do Diálogo de Indústria de Defesa (DID) Brasil-Japão;
- f) Apoiar a participação japonesa na LAAD Defence & Security; realizada anualmente no Rio de Janeiro;
- g) Aprofundar o diálogo nas áreas de produtos de uso duplo e de defesa cibernética;
- h) Aprofundar o diálogo sobre Treinamento e Capacitação em Operações de Paz;
- i) Avaliar a oportunidade de prosseguir com as negociações de entendimento sobre intercâmbio de informações classificadas;
- j) Favorecer a continuidade da agenda de viagens de autoridades militares de alto nível entre Brasil e Japão;
- k) Estimular a extensão de convites das Forças Armadas Brasileiras à participação de militares japoneses em cursos de treinamento para oficiais.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para realização das iniciativas propostas, conforme registro oficial em telegramas do Posto;
- Avaliação qualitativa dos resultados alcançados, conforme registro oficial em telegramas do Posto;
- Número de reuniões com entidades dos setores educacional e cultural destinadas a intensificar as relações bilaterais nesses setores;
- Número de visitas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de reuniões remotas realizadas no âmbito das iniciativas propostas;
- Número de reuniões com vistas a estimular a cooperação esportiva entre os dois países;
- Número de visitas de autoridades militares de lado a lado.

VIII – Cooperação para promoção do desenvolvimento socioeconômico e combate às desigualdades

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

- a) Acompanhar as políticas implementadas pelo governo japonês para promover o desenvolvimento socioeconômico e o combate às desigualdades internas no país, em especial no que diz respeito ao desafio demográfico enfrentado pelo país;

- b) Monitorar e apoiar ações japonesas no âmbito da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza;
- c) Acompanhar a política japonesa de ajuda humanitária e avaliar a possibilidade de desenvolver cooperação bilateral ou ações trilaterais com o Japão nesse campo;
- d) Aprofundar o diálogo bilateral sobre acolhimento de refugiados e imigrantes;
- e) Avaliar possibilidades de cooperação para a redução da exclusão digital nos âmbitos nacionais e internacionais;
- f) Manter intercâmbio sobre o compromisso compartilhado com a cobertura universal de saúde.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Esforços empreendidos para materializar as iniciativas propostas;
- Teor dos expedientes do Posto sobre o tema;
- Ações japonesas no âmbito da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza;
- Estabelecimentos de negociações sobre a formalização de diálogo nas matérias elencadas.

IX – Apoio às comunidades brasileiras no exterior

i) METAS PRIORITÁRIAS DA GESTÃO DO CANDIDATO

1. Acompanhar atentamente a política migratória do Japão e suas implicações para a comunidade brasileira

- a) Monitorar a tendência de endurecimento da política migratória japonesa a fim de identificar potenciais inconvenientes para a comunidade brasileira no país, alertando a Secretaria de Estado a respeito;
- b) Em caso de necessidade, buscar junto às autoridades locais esclarecimentos sobre medidas que possam afetar os interesses da comunidade brasileira no Japão;
- c) Promover e apoiar novas edições do Foro Consular Brasil-Japão;
- d) Acompanhar a implementação do Acordo de Vistos de Férias-Trabalho;
- e) Avaliar formas de reconhecimento mútuo de carteiras de habilitação.

ii) INDICADORES PARA MENSURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS

- Teor dos telegramas sobre a política imigratória do Japão;
- Esforços envidados para a manutenção da periodicidade do Foro Consular Brasil-Japão;
- Funcionamento efetivo do Acordo de Vistos de Férias-Trabalho.